

REGULAMENTO

Passatempo "TRACE Urban: International Music Day"

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. A promotora do presente passatempo "TRACE Urban: International Music Day" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º. 502604751, com o capital social de € 576.326.759,00, com sede na Rua Actor António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada por "NOS" ou "Promotora".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O passatempo "TRACE Urban: International Music Day" (adiante "Passatempo") destina-se a Clientes da NOS (pessoas singulares) com serviço de televisão que tenham a sua conta de cliente regularizada, sem valores em dívida.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O Passatempo decorrerá entre o dia 28 de setembro de 2020 e o dia 9 de outubro de 2020.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os Clientes que pretendam participar no Passatempo devem responder a 2 (duas) perguntas de escolha múltipla, uma sobre o TRACE Urban e outra sobre os Coldplay, na página do Passatempo em nos.pt/traceurban.

4.2. Cada Cliente só pode participar uma vez.

4.3. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

4.4. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

4.5. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

4.6. A NOS pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS, o TRACE Urban e outros intervenientes (diretos e indiretos).

5. PRÉMIOS

5.1. No âmbito do Passatempo, será atribuída ao vencedor 1 (um) gira-discos Sony com conectividade BLUETOOTH®.

5.2. O prémio não poderá ser trocado por dinheiro.

5.3. O prémio será enviado por correio para a morada indicada pelo vencedor.

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. O prémio indicado no ponto 5 anterior, será atribuído ao 24º (vigésimo quarto) participante que responda corretamente às 2 (duas) perguntas de escolha múltipla e que cumpra os requisitos de participação no presente Passatempo.

6.2. A Promotora reserva-se o direito de não selecionar o vencedor.

6.3. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir o prémio ou de o substituir por um prémio equivalente.

6.4. A divulgação do vencedor será feita na página do Passatempo, em nos.pt/traceurban, sendo o vencedor contactado pela Promotora para o contacto indicado na respetiva inscrição.

6.5. A Promotora não se responsabiliza por situações que não lhe sejam direta e exclusivamente imputáveis, tais como cancelamento, alteração ou adiamento das sessões.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do Passatempo, mediante atualização na respetiva página em nos.pt/traceurban.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, "hardware"

ou "software".

9. DADOS PESSOAIS

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS.

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais dos participantes serão tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de inscrição do participante são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

9.4. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

9.5. O tratamento de dados para fins de comunicações de produtos e serviços da NOS será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicações de produtos e serviços da NOS a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do(s) vencedor(es), entrega e atribuição do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.8. É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em www.nos.pt/privacidade.

9.10. Os Clientes podem obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em www.nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.